PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 017
PROJETO DE LEI 016/92
AUTORIA Executivo

Publicado no jornal
Folha de Londrina
Edição nº 12.049
10/03/92

L E I Nº 018 /92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas para compra de materiais para ' construção de Ginásio de Esportes do Colégio Canadá, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispender com a importância de até Cr$ 11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros) , para a compra de materiais de construção para a construção do Ginásio de Esportes do Colégio Canadá de Apucarana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 06 dias do mês de Março de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração